



## **PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE-IS**



### **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/AMS – IS/2013**

**Processo Administrativo nº. I - 7085/2013**

**Tipo:** Menor preço por item.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Odontológicos, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico conforme Anexo I do Edital.

No dia vinte e oito de dois mil e treze, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº. 35/2013, sendo o Pregoeiro José Luiz do Nascimento Previati, e os membros da Equipe de Apoio Senhoras Sílvia Sidney Mikail Cahali, Aline Martins dos Santos e Rosemeire Rodrigues Novais, designados à fls. 64 do processo de compras I – 7085/2013, para julgamento do recurso impetrado pela empresa SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.

A empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, não apresentou contra-razões do recurso, conforme 6.7 do edital.

Após análise do Recurso Administrativo, esta Comissão Permanente de Licitação decide **deferir** o pedido da empresa SERCON, e **inabilitar** a empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pelos motivos seguintes:

A impetrante no seu recurso questiona que os equipamentos apresentados pela empresa BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda., “não existe qualquer informação sobre as medidas internas e dimensões da câmara externa das Autoclaves cotadas, bem como não há qualquer menção quanto a capacidade do reservatório de água, nem a quantidade de ciclos automáticos de esterilização”, diante destas informações a comissão promoveu uma diligência na Prefeitura Municipal de Carapicuíba, destinada a esclarecer e ao mesmo tempo instruir o processo, na sua decisão.

A Comissão constatou que o equipamento apresentado pela empresa BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda., e semelhante ao catálogo apresentado no Pregão 30/AMS-IS/2013, que de fato, não atende as especificações técnicas exigidas no edital, e que o equipamento não tem reservatório de água, como é informado no catálogo, ainda mais os equipamentos que estão em uso na Prefeitura Municipal de Carapicuíba, estão com reservatórios adaptados, conforme fotos anexas.

Assim, respeitando os princípios da legalidade, isonomia e do instrumento convocatório, o Edital de licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decide reformular sua decisão; S

endo **inabilitada** a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, marcando esta Sessão Pública para o dia 05/09/2013 às 09h00, no Auditório da Autarquia Municipal Saúde – IS.

Nada mais havendo a tratar a Sr. Pregoeiro encerrou a reunião, lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por ele, pelos membros e por mim, \_\_\_\_\_, Rosemeire Rodrigues Novais, RF: 80.296, Secretária desta Comissão.

Itapeçerica da Serra, 28 de agosto de 2013

\_\_\_\_\_  
José Luiz do Nascimento Previati  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Sílvia Sidney Mikail Cahali  
Membro

\_\_\_\_\_  
Aline Martins dos Santos  
Membro